



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

NOTA DE ESCLARECIMENTO À CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do TCE-GO, designado pela Portaria n.º 138/2016, torna público aos licitantes interessados em participar da Concorrência nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software e sustentação tecnológica, conforme especificações constantes do referido Edital, o seguinte esclarecimento elaborado pela unidade técnica:

1 - O edital solicita o seguinte: "c) Capacidade técnico profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às deste certame."

Como deverá ser comprovado? Poderá ser apresentada apenas declaração de vínculo com a CONTRATADA e diploma de curso Superior?

R: Além da apresentação do diploma de curso superior do profissional, a comprovação de vínculo do profissional com o licitante poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS) do profissional, em que conste o licitante como contratante;
- Contrato social do licitante, em que conste o profissional como sócio;
- Contrato de prestação de serviços, regido pela legislação comum;
- Declaração expressando o vínculo ou de contratação futura do profissional acompanhada de anuência deste.

Goiânia, 09 de Maio de 2016.

**Nilson Elias de Carvalho Junior
Presidente da CPL**